



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2008.

DENONINA PRÓPRIO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “DR. WENCESLAU DE SOUZA COIMBRA”, a Policlínica situada no Bairro da Praia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de maio de 2008.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2008

RECEBIDA EM 04 DE MAIO DE 2008
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 22 DE MAIO DE 2008

PRESIDENTE

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Dr. Wenceslau foi um grande médico atuante nesta comunidade, médico da família, pessoa de muita confiança da comunidade, atendia os doentes em suas casas.

Tendo sido um dos fundadores da Associação Hospitalar Bom Jesus, pessoa muito respeitada por todos.

Esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem ao Dr. Wenceslau.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de maio de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/hmfs



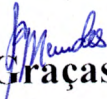
Câmara Municipal de Congonhas

CERTIDÃO 049/2007



Certifico para os devidos fins que a Policlínica situada no Bairro da Praia, em Congonhas, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de junho de 2008.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Congonhas, 27 de agosto de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 020/2008 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 12 de setembro de 2008.

10/10/08



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2008 – Denomina Próprio Público (Policlínica Dr. Wenceslau de Souza Coimbra).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação a próprio público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

pedra conclusões





CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 12 de setembro de 2008.

10/10/08



Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2008 – Denomina Próprio Público (Policlinica Dr. Wenceslau de Souza Coimbra).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação a próprio público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

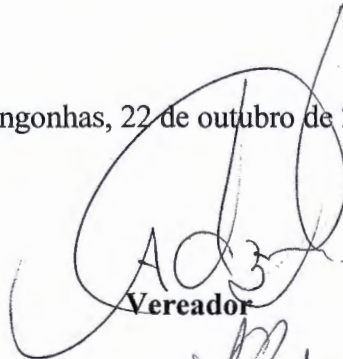
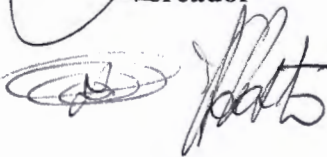
REQUERIMENTO Nº 286/2008



Exmo.Sr
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Exª a dispensa de votação pelo Plenário das Redações Finais dos Projetos de Leis nº 050, 046, 051, 057, 054 e 055/2008 e Projetos de Decretos Legislativos nº 020, 021, 028, 029, 030, 031, 032/2008.

Congonhas, 22 de outubro de 2008


A03
Vereador


CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM - 23 / 10 / 08
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de outubro de 2008.



REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas


Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2008 – Denomina Próprio Público. (Policlínica Dr. Wenceslau de Souza Coimbra– Bairro Praia).

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 020/2008 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/ccmbs



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643/2008.




DENONINA PRÓPRIO PÚBLICO.

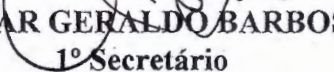
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “DR. WENCESLAU DE SOUZA COIMBRA”, a Policlínica situada no Bairro da Praia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de novembro de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 07 novembro, 2008.

Refer-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 020/2008.

Arquivar-se.

ppmudis

